



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



RESOLUÇÃO Nº 89, DE 31 DE MAIO 2021. DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

O Presidente do Conselho Curador da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, no uso de suas prerrogativas legais e estatutárias e, considerando:

1- Que a Diretoria Executiva da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, apresentou na 22ª Assembleia Geral Extraordinária deste Conselho Curador, ocorrida em 31/05/2021, autorização da Ampliação dos números de vagas de médico clínico geral 40h, transposta da administração direta por lei

2- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria, sendo dirimidas todas as dúvidas dos Conselheiros.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Ampliação dos números de vagas de médico clínico geral 40h, transpostas da administração direta por lei.

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 31 de maio de 2021.

Reinaldo Alves Moreira Filho
Presidente Conselho Curador